

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023
TERMO ADITIVO: 1º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 06/05/2023
Vigência: 06/05/2023 a 06/05/2024
Contrato: 068
Exercício: 2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPEDITO MAGALHÃES- ABEM
CNPJ: 34.392.155/0001-32
Endereço: Rua Senador Antonio Lemos Nº 553 sala ABEM – Bairro: Centro, Fone:
CEP.: 68.743-015 – MUNICÍPIO: Castanhal/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023
TERMO ADITIVO: 1º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 10/05/2023
Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2024
Contrato: 069
Exercício: 2022
Contratada: PRO DIAGNÓSTICO S/S LTDA
CNPJ: 32.505.707/0001-46
Endereço: Av. João Paulo II, Nº 434– Bairro: Marco, Fone
CEP.: 66.095.491 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 925638**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 350 DE 15 MAIO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/504329 (PAE), de 02/05/2023, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Coordenação (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 29/05/2023 a 27/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 938308**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 349 DE 12 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/811973, de 28/06/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2022, firmado com a empresa A.V DE JESUS BURITI – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.230.719/0001-11, que tem como objeto a aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação e serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades do IGEPREV, nas unidades do interior do Estado;

II – DESIGNAR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 938254**FÉRIAS****PORTARIA Nº 347 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/552602 (PAE), de 12/05/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 19/06/2023 a 28/06/2023 e 26/12/2023 a 14/01/2024, a servidora Kátia Silva Vilela, matrícula 5948964/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Marabá, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 937951**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 348 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/535630 (PAE), de 15/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 346/2023, de 12 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.398, de 15/05/2023, que autoriza o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 16/05/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de maio de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 938176**PORTARIA Nº 351 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

CONSIDERANDO o conhecimento da Autoridade Máxima desta Autarquia Previdenciária, no dia 28/04/2022, em decorrência de Auditoria Interna para análise de conformidade de benefícios, acerca da inércia de tramitação processual, resultando em prejudicialidade quanto à materialidade do direito albergado nos autos e na atuação devida por parte deste IGEPREV;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 2022/647849, no dia 25/05/2022, o qual instituiu o início dos trabalhos investigativos promovidos pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 382/2022, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.983, de 26/05/2022 e prorrogada através da Portaria nº 479/2022, de 24 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.022, de 27/06/2022;